

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Instituto de Geociências**  
**Programa de Pós-Graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais**

**Edital de Seleção Nº 001/2016 – Mestrado 2017**

O Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período **de 12 de setembro a 04 de novembro de 2016**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de MESTRADO.

As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa, no Instituto de Geociências da UFMG, Av. Antônio Carlos, 6627, sala 3046, CEP 31270-901 - Belo Horizonte - MG, pessoalmente ou por procuração simples, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e nos recessos escolares, no horário **de 13:00 às 16:00**, onde poderão ser fornecidas informações complementares. Serão também aceitas inscrições enviadas pelos Correios, desde que seja apresentada toda a documentação exigida e com data de postagem até **28 de outubro de 2016**.

Contatos: Tel. (31) 3409 3793 ou 3409 5404; e-mail [modelagem@igc.ufmg.br](mailto:modelagem@igc.ufmg.br), página web <http://goo.gl/x3eQkD>.

O valor da taxa de inscrição é R\$ 133,04 (centro e trinta e três reais e quatro centavos) conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), com os códigos indicados no **Anexo I** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, 15 dias antes do encerramento do período de inscrições. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br) ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400.

**I – Das Vagas.** Serão oferecidas **22 (vinte e duas)** vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017.

**II – Dos Requisitos para a Inscrição.** Para inscrever-se no exame de seleção ao curso de Mestrado, o candidato deverá ser graduado em área afim às ciências ambientais ou exatas, a critério do Colegiado do Programa. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou da sua isenção pela FUMP;
- b)** formulário de inscrição, devidamente preenchido, acompanhado de 01(uma) fotografia 3X4 cm;
- c)** cópia do diploma de curso de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente ou de outro que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação **antes do período**

**para registro acadêmico no curso de pós-graduação**, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

**d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação;

**e)** comprovação de conhecimento de língua inglesa instrumental, sendo válidos os seguintes meios: **(1)** Certificado de aprovação do Cenex/FALE/UMG em exame de língua inglesa instrumental para qualquer uma das áreas de avaliação, com rendimento igual ou superior a 60%. Informações sobre a obtenção do Certificado do Cenex estão disponíveis no site [www.letas.ufmg.br/cenex](http://www.letas.ufmg.br/cenex) (link: Exames de Proficiência); **(2)** Test of English as Foreign Language-TOEFL iBT, com pontuação mínima de 60; Test of English as Foreign Language-TOEFL ITP, com pontuação mínima de 500; **(3)** International English Language Test – IELTS, com pontuação mínima de 5,5; **(4)** First Certificate in English – FCE ou Cambridge Advanced English – CAE da University of Cambridge, conceito mínimo C; **(5)** Comprovação de formação em curso equivalente ao ensino fundamental, médio ou superior em país em que a língua Inglesa seja a primeira língua. **Os Certificados mencionados nos itens (1) a (4) da letra “e” serão válidos se realizados nos últimos 3 (três) anos.**

**f)** “curriculum vitae” impresso, no formato Lattes/CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/>);

**g)** 03 (três) cópias impressas da proposta de pesquisa que pretende realizar (no máximo 5 páginas, fonte 12 Times-New Roman e espaçamento 1.5. Recomenda-se impressão anverso e verso), contendo: fundamentação, objetivos, metodologia, resultados esperados e bibliografia consultada. A proposta de pesquisa deverá ser apresentada com uma folha de rosto, que não conta como página, conforme **ANEXO II** deste Edital. **Não poderá haver ao longo da proposta nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação.** Esta proposta visa avaliar a capacidade de proposição do candidato e sua afinidade com uma das linhas de pesquisa do curso, não havendo obrigação por parte do Programa em apoiar a execução da proposta do candidato que for aprovado. A relação das linhas de pesquisa do mestrado está disponível na página web do Programa;

**h)** 03 (três) cópias impressas do Memorial (no máximo 05 páginas, fonte 12 Times-New Roman e espaçamento 1.5. Recomenda-se impressão anverso e verso). O Memorial deverá ser apresentado com uma folha de rosto, que não conta como página, conforme **ANEXO III** deste Edital. **Não poderá haver ao longo do Memorial nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação.** O Memorial deverá conter: experiência acadêmica e profissional; razões que levaram o candidato a buscar o Mestrado em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais; expectativas frente ao curso e perspectivas do candidato após a conclusão do curso;

**i)** comprovante de endereço;

**j)** cópia da carteira de identidade; do CPF; da certidão de nascimento ou de casamento; prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, esta última mediante a certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> para candidatos brasileiros. No caso de candidato estrangeiro, somente a cópia do passaporte, especificamente a página de identificação com foto e a página do visto.

Após a análise da documentação apresentada, o Colegiado, ou Comissão por ele designada, decidirá sobre o deferimento, ou não, dos pedidos de inscrição. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na Secretaria e no *site* do Programa, **até o dia 10 de novembro de 2016.**

Por ocasião da divulgação do resultado do deferimento das inscrições, será atribuído ao candidato um número utilizado para manter seu anonimato durante a análise de sua Proposta de Pesquisa e do Memorial.

**III – Da Comissão Examinadora.** A Comissão Examinadora será composta por professores doutores credenciados junto ao Programa. A relação nominal da Comissão Examinadora será divulgada na Secretaria e na página *web* do Programa, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em relação aos candidatos inscritos neste concurso, até 48 horas antes de iniciado o processo seletivo.

**IV – Do Processo Seletivo.** O exame de seleção será realizado entre os dias **16 e 28 de novembro de 2016**, em etapa única. O exame de seleção constará de 3 (três) avaliações de caráter eliminatório e classificatório. Para ser aprovado o candidato deverá obter 70 (setenta) pontos ou mais em cada uma das avaliações.

**1) análise da proposta de pesquisa**, quando serão avaliados, em total de 100 (cem) pontos, os seguintes itens: fundamentação (34% do total da avaliação do item), objetivo, metodologia, resultados esperados e bibliografia consultada (36% do total da avaliação do item) e pertinência da proposta em relação a uma das linhas de pesquisa do Programa (30% do total da avaliação do item);

**2) análise de “curriculum vitae” e de histórico escolar**, quando serão avaliadas, em um total de 100 (cem) pontos: produção bibliográfica e técnica (50% do total da avaliação do item), experiência profissional (20% do total da avaliação do item) e a média global das disciplinas cursadas na graduação (30% do total da avaliação do item);

**3) análise do Memorial**, quando serão avaliados, em um total de 100 (cem) pontos: redação (50% do total da avaliação do item), argumentação do interesse do candidato no campo da análise e modelagem ambiental e a trajetória acadêmica do candidato (50% do total da avaliação do item).

**V – Do Resultado Final.** A nota final será a média das notas obtidas em cada uma das avaliações (1, 2 e 3). Do total de 0 (zero) a 100 (cem) pontos atribuídos à média final dos candidatos, a análise da proposta de pesquisa corresponderá a 40% desse total, a análise do “curriculum vitae” e do histórico escolar corresponderá a 30% desse total e a análise do Memorial corresponderá a 30% desse total. Para fins de aprovação, o candidato deverá obter nota final igual ou maior que 70 (setenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e ter nota mínima de 70 (setenta) pontos em cada uma das avaliações. Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente da nota final com a seguinte indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não-classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no mestrado os candidatos “aprovados e classificados” por ordem decrescente da nota final apurada até, no máximo, o número de vagas disponibilizadas neste Edital. Em caso de empate será selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação na análise da proposta de pesquisa. Persistindo o empate, será selecionado o candidato que obtiver a melhor nota na análise do “Memorial”.

O resultado final, com as notas atribuídas a cada uma das avaliações será divulgado no dia **01 de dezembro de 2016**, na Secretaria do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais e *online* <http://goo.gl/x3eQkD>. O Candidato terá acesso a suas avaliações, após a divulgação do resultado final, dentro do prazo de recurso, que é de 10 (dez) dias, a partir da afixação do resultado final em local público.

Os candidatos cujas inscrições foram indeferidas, assim como os “aprovados, mas não classificados” e os “reprovados” deverão retirar a documentação apresentada para a inscrição até 30 dias após o prazo para o recurso final do exame de seleção. Após este prazo, os documentos não retirados serão devidamente descartados.

**VI - Do Registro e da Matrícula.** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 02 a 09 de dezembro de 2016**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 31 de janeiro de 2017**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 30 de janeiro de 2017**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto aqueles emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 30 de janeiro de 2017** o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, documento que comprove filiação, CPF e comprovante de residência no Brasil. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros

candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2016. Prof. Rodrigo Affonso de Albuquerque Nóbrega – Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais.

## ANEXO I Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

- Preencha os dados abaixo:  
**Unidade Gestora (UG):** 153293      **Gestão:** 15229  
**O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.**
- **Código do recolhimento:** 28883-7  
**A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.**
- Clicar em avançar
- No próximo quadro, preencher:  
  
CPF;  
NOME DO CONTRIBUINTE;  
Valor principal: R\$ 133,04;  
Valor total: R\$ 133,04.

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".  
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

**ANEXO II**  
**Modelo de Folha de Rosto para Proposta de Pesquisa**



**Programa de Pós-Graduação em**  
***Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais***

**UNIVERSIDADE FEDERAL**  
**DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Carlos 6627,  
Belo Horizonte, MG, 31.270-901  
Tel: 55 31 3409-5404, 3049-5494  
modelagem@igc.ufmg.br  
[www.csr.ufmg.br/modelagem](http://www.csr.ufmg.br/modelagem)

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2016**  
**MESTRADO 2017**

**PROPOSTA DE PESQUISA**

(TÍTULO DA PROPOSTA)

NÚMERO DO CANDIDATO: (será preenchido no momento da inscrição)

(NOME DO CANDIDATO)

**ANEXO III**  
**Modelo de Folha de Rosto para Memorial**



**Programa de Pós-Graduação em**  
***Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais***

**UNIVERSIDADE FEDERAL**  
**DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Carlos 6627,  
Belo Horizonte, MG, 31.270-901  
Tel: 55 31 3409-5404, 3049-5494  
modelagem@igc.ufmg.br  
[www.csr.ufmg.br/modelagem](http://www.csr.ufmg.br/modelagem)

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2016**  
**MESTRADO 2017**

**MEMORIAL**

**NÚMERO DO CANDIDATO:** (será preenchido no momento da inscrição)

**(NOME DO CANDIDATO)**